**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**
**1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

**PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5007927-65.2021.4.02.5120/RJ**

**AUTOR**: ALEXANDRE COZENDEI DE SOUZA
**RÉU**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

# EDITAL Nº 510014982933

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5007927-65.2021.4.02.5120.**

**A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES , MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,**

**FAZ SABER**, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 10/06/2021, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº **5007927-65.2021.4.02.5120**, movido por ALEXANDRE COZENDEI DE SOUZA em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento dos **possíveis herdeiros ou sucessores de ALEXANDRE COZENDEI DE SOUZA, CPF: 05251538707, falecido em 02/08/2021, que se encontram em lugar incerto e não sabido** , é expedido o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 275, §2º, do CPC, **ficando os possíveis herdeiros INTIMADOS para promoverem a habilitação nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo apresentar cópias de seus documentos pessoais e termo de inventariante ou equivalente, se for o caso, sob pena de extinção, na forma do art. 313, § 2º, inc. II do CPC**. Ficam os intimados cientes de que o prazo para habilitação iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (*www.jfrj.jus.br*), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (*https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos*).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 03 de dezembro de 2024. Eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o digitei, conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

**Obs.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema *eProc* deverá ser consultado o *link* https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/ e utilizada a seguinte chave do processo => 548365067821.**

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510014982933v4** e do código CRC **878238c5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Data e Hora: 3/12/2024, às 20:56:8

---